



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 27.10.2022

Alb. G. L. S. 17.44

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2022

Autoria da Emenda: Vereador Moisés Tavares

Assunto do Projeto de Lei nº 85/2022: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2023.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (Página 29) do Projeto de Lei nº 85/2022, como segue:

02 – Poder Executivo

008 – Secretaria de Esportes

0027.0812.0008.2082 – Treinamentos Esportivos – Rendimento e Comunitário

Dotação: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 1.100.000,00

Total Funcional.....R\$ 1.100.000,00

Total da Unidade.....R\$ 4.795.500,00

Art. 2º. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (Página 41) do Projeto de Lei nº 85/2022, como segue:

08 – Fundo Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0302.0060.2087 – Saúde Mental

Dotação: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 801.000,00

Total Funcional.....R\$ 1.126.950,00

Total da Unidade.....R\$ 139.365.671,21

Art. 3º. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (Página 25) do Projeto de Lei nº 85/2022, como segue:

02 – Poder Executivo

001 – Gabinete do Prefeito

0004.0122.0001.2001 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Dotação: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 2.550.000,00

Total Funcional.....R\$ 6.460.000,00

Total da Unidade.....R\$ 11.741.750,00

Art. 4º. Altera os itens II (Gabinete do Prefeito), XI (Secretaria de Esportes) e XIX (Autarquia Municipal de Saúde) do Anexo II – Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social por Órgão Orçamentário do Projeto de Lei nº 85/2022, como segue:

Gabinete do Prefeito..... R\$ 11.741.750,00

Secretaria de Esportes..... R\$ 4.795.500,00

Autarquia Municipal de Saúde..... R\$ 154.003.271,21

Art. 5º. Altera o Anexo 02 – Despesa por unidade orçamentária segundo Cat. Econômica (Página 13), como segue:

02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$ 11.541.750,00
02.08 - Secretaria de Esportes.....	R\$ 4.745.500,00
08.01 – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 138.559.646,21

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Página 14)TOTAL GERAL

02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$ 11.741.750,00
02.08 - Secretaria de Esportes.....	R\$ 4.795.500,00
08.01 – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 139.365.671,21

Art. 6º. Altera o Anexo 07 – Programa de trabalho por Função/Subfunção/Programa /Ação, como segue:

0004.0122.0001.2001 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 6.460.000,00
--	------------------

0027.0812.0008.2082 – Treinamentos Esportivos – Rendimento e Comunitário.....	R\$ 1.100.000,00
---	------------------

0010.0302.0060.2087 – Saúde Mental.....	R\$ 1.126.950,00
---	------------------

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente emenda em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.


Moisés Tavares
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Esta emenda se justifica tendo em vista que as duas áreas que receberão os remanejamentos, saúde e esporte, são mais do que importantes para o desenvolvimento de nosso município.

Primeiramente o esporte, área em que Apucarana sempre foi destaque entre outras cidades. O maior investimento dá a possibilidade do desenvolvimento de escolas municipais esportivas de categorias que ainda não foram contempladas, como o judô, por exemplo.

Ainda, com este investimento a realização de melhorias nos complexos esportivos espalhados pela cidade, para que possam atender melhor a prática dos esportes, inclusive dos desportos paralímpicos.

Recentemente tivemos um atleta paralímpico, Giovanni dos Santos, que foi medalhista de prata nas Paraolimpíadas de Tóquio, trazendo grande visibilidade para o esporte e também para a necessidade de acessibilidade nos centros esportivos, para que outros talentos sejam descobertos e incentivados.

Quanto à saúde mental, é inegável que este é um assunto que ganha cada vez mais força ao longo dos anos, principalmente após o período da pandemia, que afetou consideravelmente a saúde mental de grande parte da população.

Sendo assim, entendo como necessária a realocação de verbas pensando em melhor atender aqueles que necessitarem de atendimentos e cuidados, bem como disponibilizar verbas para melhorias que garantirão uma prestação de serviços cada vez mais capacitada e preparada.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

DECLARAÇÃO

LEILA TIYOMI HIRAKURI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador desta Casa Legislativa, declara que, no que tange à proposta de Emenda para alteração na destinação das despesas constantes no Projeto de Lei nº 85/2022, da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, reduzindo ou eliminando o montante destinado a determinada dotação orçamentária e destinando a outra, no entendimento deste setor (aguardando parecer jurídico), **não há que se falar em estimativa de impacto orçamentário-financeiro**, visto que o montante total não se altera, não havendo aumento de despesa.

Apucarana, 27 de outubro de 2022


LEILA TIYOMI HIRAKURI
Contadora